



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

## EDITAL Nº 22/2022

A **Desembargadora Regina Ferrari, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para a **Oficina: Coleta Seletiva**, no período de 24 a 27 de maio de 2022, conforme as regras nele determinadas.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1. Oficina:** Coleta Seletiva.

**1.2. Palestrante:**

**Maria de Fátima do Nascimento Oliveira** – Especialista em Planejamento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Acre. MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo, Faculdade Internacional de Curitiba, FACINTER. Técnica em Educação Ambiental da Escola de Educação Ambiental do Horto Florestal – ESEAHF, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA .

**1.3. Modalidade:** presencial.

**1.4. Carga horária:** 1 hora-aula.

**1.5. Realização:** 30 de maio de 2022.

**1.6. Horário:** das 9h às 10h.

**1.7. Local de realização:** auditório da ESJUD.

**1.8. Inscrições:** no período de 24 a 27 de maio de 2022.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1. Público-alvo originário:** colaboradores registrados nas firmas terceirizadas que prestam serviço no Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**2.2 . Número de vagas:** oficina aberta.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** No período de 24 a 27 de maio de 2022 estarão abertas as inscrições para a **Oficina: Coleta Seletiva**.

**3.2.** A inscrição será realizada no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, pela GEADE, que fará no sistema o cadastramento dos nomes enviados pela DILOG e pela DRVAC.

**3.3.** O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

**3.4.** A DILOG e a DRVAC deverão encaminhar à GEADE os nomes dos alunos e as informações necessárias ao cadastro e à inscrição no SIGEN.

**3.5.** A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante assinatura da lista de presença.

**3.6.** Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**4.1.** As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

## 5. TEMA

### 5.1. Coleta Seletiva.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 1h (uma hora).

6.2. O concluinte obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

6.3. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, ao final da palestra, no link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.4. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada, com interação entre a palestrante e os participantes da oficina.

## 8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista a palestrante **Maria de Fátima do Nascimento Oliveira** abrir mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

9.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno e disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

9.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

9.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

9.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

9.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**  
Diretora da ESJUD

### Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
24 de maio de 2022	A partir das 8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 24 a 27 de maio	Das 8h do dia 24 até as 23h59 do dia 27	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de envio das indicações da

de 2022	de maio de 2022	aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	DILOG e a DRVAC
30 de maio de 2022	Das 9h às 10h	Auditório da ESJUD	Oficina: Coleta Seletiva

Rio Branco-AC, 19 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 23/05/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1201669** e o código CRC **0C5FC737**.